



**PORTARIA Nº 678 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para os servidores **VILMAR SPIES**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, atualmente respondendo pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, **ALVARO MARTINHO WALKER**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, ambos lotados no Gabinete do Prefeito e, **ADAIR BOTH**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **06, 07 e 08 de dezembro** do corrente ano, para participarem do 1º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal – Desafios das Prefeituras e Câmaras de Vereadores para o último ano de mandato, promovido pela Unicursos.

**Parágrafo Único** - Os servidores utilizarão veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**